



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Veículo oficial da Câmara de Vereadores, a Charqueadas - RS, no dia 24 de setembro de 2018, para buscar os alunos do IFSUL (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense), que se apresentarão no Seminário "12 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA O FEMINICÍDIO E O SILÊNCIO QUE MATA".

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor Diego Mendes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de setembro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de setembro de 2018.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário